



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recairá sobre a(s) empresa(s) que apresentar(em) melhor proposta de preço, considerando menor preço por item e atendendo aos requisitos constantes do edital e seus anexos.

Desta forma, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores, legislação correlata, e os valores orçados, deram à CMAAN margem para contratação por Dispensa de Licitação, desde que a(s) empresa(s) vencedora(s) venha(m) a atender aos requisitos obrigatórios e às necessidades da CMAAN, apresentando melhor proposta e melhor preço, sendo a(s) empresa(s) que apresentou(aram) as) proposta(s) mais vantajosa(s) para a Administração e conseqüentemente, será(ão) contratada(s)

Água Azul do Norte, em 13 de fevereiro de 2024

---

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**  
Agente de Contratação